



RESOLUÇÃO Nº 083/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/09/23.

Aprova Projeto do Curso de Especialização em Periodontia, modalidade Residência, proposto pelo Departamento de Odontologia – turma 11.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando a Resolução nº 021/10-CEP.
Considerando a Resolução nº 014/11-CAD.
Considerando o contido no Processo nº 09054/13.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Projeto do Curso de Especialização em Periodontia**, modalidade Residência – **turma 11 (2024-2026)** proposto pelo Departamento de Odontologia, no que se refere aos seus aspectos didático-pedagógicos e orçamentários.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/09/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)